

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÁRA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 52 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.959.

ORÇA A receita e fixa a despesa para o exercicio de 1.959.

A Câmara Municipal de Guaiára, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

A receita do Municipio de Guaiára, para o exercicio de 1.959, é orçado em Cr\$. 13.500.000,00
(Treze milhões e quinhentos mil cruzeiros), de acôrdo com a seguinte discriminação:

C Ó D I G O LOCAL GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRÍMON.	TOTAL
0.1	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>				
0.1	0.1 <u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				
	a) <u>IMPOSTOS</u>				
0.1	0.11.1 <u>IMPOSTO TERRITORIAL</u>				
0.1	Imposto Territorial Urbano		600.000,00		
	0.12.1 <u>IMPOSTO PREDIAL</u>				
0.2	Imposto Predial Urbano		300.000,00		
	0.17.3 <u>IMPOSTO SOBRE INDUSTRIA E PROFISSÃO</u>				
0.3	Imposto S/ Industria e Profissão.		500.000,00		
	0.18.3 <u>IMPOSTO DE LICENÇA</u>				
0.4	Imposto de Licença	250.000,00			
0.5	Idem, Registro de Veiculos	<u>70.000,00</u>	320.000,00		
	0.19.7 <u>IMPOSTO DE SELO</u>				
0.7	Imposto de Selo Municipal		50.000,00		
	0.27.3 <u>IMPOSTO SOBRE JOGOS E DIVERSÕES</u>				
0.8	Imposto S/ Diversões Publicas ...		10.000,00		1.780,000,00
	b) <u>T A X A S:</u>				
	1.14.4 <u>TAXAS PARA FINS HOSPITALARES</u>				
1.0	Quota S/ Gado Abatido		50.000,00		
	1.15.4 <u>TAXA DE ASSISTÊNCIA E SEGURO SOCIAL</u>				
1.1	Contribuição pa Aplicação Social.		100.000,00		
	1.21.4 <u>TAXA DE EXPEDIENTE</u>				
1.2	Taxas de Expediente		100.000,00		
	1.22.4 <u>TAXA DE CUSTAS JUDICIAIS E EMOLUMENTOS</u>				
1.3	Emolumento em Geral		3.000,00		

- CONTINUA -

C Ó D I G O LOCAL GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMON.	TOTAL
	- Continuação -				1.780.000,00
1.23.4	<u>TAXAS DE FISCALIZ. E SERVº DI VERSOS</u>				
1.4	Aferição de Pêso e Medidas ...		5.000,00		
1.24.1	<u>TAXAS DE LIMPEZA PUBLIC. E PARTICULAR</u>				
1.5	Limpeza Publica e Particular ..		30.000,00		
1.25.1	<u>TAXA DE AGUA E ESGOTOS</u>				
1.6	Agua e Esgotos	5.000.000,00			
1.26.1	<u>TAXA DE MELHORAMENTOS</u>				
1.9	Melhoramentos Publicos Rurais .	200.000,00			
1.10	Taxa S/ Arvore Abatida	<u>100.000,00</u>	5.300.000,00		5.588.000,00
2	<u>RENDA PATRIMONIAL</u>				
2.01.0	<u>RENDA IMOBILIÁRIA</u>				
2.0	Aforamentos e Laudêmios	2.000,00			
2.1	Aluguel de Imoveis	<u>24.000,00</u>	26.000,00		
4	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4.13.0	<u>RECEITAS DE COMBUSTIVEL E LUBRIF.</u>				
4.4	Quota S/ o Fundo Rodoviario Na- cional		250.000,00		
4.14.0	<u>QUOTA PREVISTA NO ARTIGO 15º § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:</u>				
4.5	Contribuição da União		1.000.000,00		
4.15.0	<u>QUOTA DO ARTIGO "20" DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:</u>				
4.6	Contribuição do Estado		25.000,00		1.301.000,00
	TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA		8.669.000,00		8.669.000,00
5.0	<u>RECEITA EXTRAORDINÁRIA</u>				
6.0	<u>ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS</u>				
6.11.0	Vendas de Terrenos		3.500.000,00		
5.1	<u>CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO</u>				
6.18.0	Subvenção do Estado	1.000.000,00			
5.2	Subvenção Escolas Rurais	80.000,00	1.080.000,00		
5.3					

= CONTINUA =

C Ó D I G O LOCAL GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCELA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMON.	TOTAL
6.21.0	<u>MULTAS</u>				
5.4	Multas em Geral	50.000,00	50.000,00		
6.23.0	<u>EVENTUAIS</u>				
5.5	Eventuais	200.000,00			
5.6	Vendas de Placas	1.000,00	201.000,00		4.831.000,00
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA		4.831.000,00	-,-	4.831.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA		13.500.000,00	-,-	13.500.000,00

(aa) Celino Rocha de Araujo
Prefeito Municipal de Guaira
Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIARA
ESTADO DO PARANÁ

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

<u>CODIGO</u>	<u>Local</u>	<u>Local Geral</u>	<u>DESIGNAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>PARCELA</u>	<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DOTAÇÃO</u>	<u>EFETIVA</u>	<u>RECURSOS PATRIMONIAIS</u>	<u>TOTAL</u>
0	8.0		<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>						
0	8		<u>LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>						
			<u>DOTAÇÃO Nº 1</u>						
0.0	8.00		<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>						
0.0	8.00.0		<u>PERSONAL FIJO</u>						
			a)- Subsídio dos Vereadores	50.000,00					
			b)- Secretário da Câmara ..	100.800,00	150.800,00		150.000,00		
0.0	8.00.2		<u>MATERIAL PERMANENTE</u>						
			Novéis e Utensílios ...		9.200,00			9.200,00	
0.0	8.00.3		<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>						
			a) - Impresses e Mat. Exped.	10.000,00					
			b) - Outros Materiais	10.000,00	20.000,00		20.000,00		
0.0	8.00.4		<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
			a) - Telegrafas, etc.		2.000,00	182.000,00	2.000,00		
			<u>DOTAÇÃO Nº 2</u>						
1.0	8.02.0		<u>EXECUTIVO MUNICIPAL</u>						
1.0	8.02.0		<u>GOVERNADOR DO PARANÁ</u>						
			a) - Subsídio do Prefeito	216.000,00					
			b) - Representação do Pref.	24.000,00	240.000,00		240.000,00		
1.0	8.02.4		<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
			a) - Viagens do Prefeito	50.000,00					
			b) - Outras Despesas	18.000,00	68.000,00	308.000,00	68.000,00		
			<u>DOTAÇÃO Nº 3</u>						
1.0	8		<u>FUNCIONARIOS</u>						
1.1	8.04.0		<u>SECRETARIA</u>						
			a) - Secretário	132.000,00					
			b) - Escriurário	72.000,00					
			c) - Continuo	76.000,00	240.000,00		240.000,00		

- Continua -

CÓDIGO	Local Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	NOTAÇÕES PATRIMON.	TOTAL
1.2	8.07.0	<u>CONTABILIDADE</u>						
		a)-Contador	132.000,00					
		b)-Escriturário	84.000,00	216.000,00		216.000,00		
		<u>DEPARTAMENTO DE OBRAS</u>						
		a)-Engenheiro	168.000,00					
		b)-Tratorista	84.000,00					
		c)-Tratorista	84.000,00					
		d)-Motorista	84.000,00					
		e)-Zeladora	24.000,00	444.000,00		444.000,00		
1.6	8.09	<u>TESOURARIA</u>						
		a)-Desembolso	132.000,00					
		b)-Escriturário	84.000,00					
		c)-Fiscal	84.000,00	300.000,00		300.000,00		
		<u>AGÊNCIAS MUNICIPAIS</u>						
		a)-Agência de Palotina	60.000,00					
		b)-Agência de Terra Roxa ...	60.000,00					
		c)-Agência de Maripá e Memória	24.000,00	144.000,00	1.344.000,00	144.000,00		
		<u>DOTAÇÃO NR 4</u>						
1.8	8.04	<u>DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO</u>						
1.8	8.04.2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>						
		a)-Móveis e Utensílios	40.000,00				40.000,00	
		b)-Ferramentas e Materiais	50.000,00	90.000,00			50.000,00	
1.9	8.04.3	<u>MATERIAL DE COMUM</u>						
		a)-Material de Expediente		50.000,00		50.000,00		
1.10	8.04.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
		a)-Sêles e Estampilhas	5.000,00					
		b)-Correios, Telegraf. e Rádio	10.000,00					
		c)-Fretes e Armazenagem	10.000,00					
		d)-Viagens de Funcionários	30.000,00					
		e)-Gasolina, etc. para veículo da administração	150.000,00					
		f)-Consertos e Despesas c/veículos da Administração ...	150.000,00					

84 ¹²/₇₀

<u>CÓDIGO</u> <u>Legal Geral</u>	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	MUTACÕES PATRIM.	TOTAL
1.10 8.04.4	g)-Conservação do Predio da Prefeitura	20.000,00					
	h)-Seguro de Acidentes	40.000,00					
	i)-I.A.P.I.	60.000,00	475.000,00	615.000,00	475.000,00		2.449.000,00
	<u>DOTAÇÃO Nº 5</u>						
2. 8.6	<u>SERVICOS PÚBLICOS MUNICIPAIS</u>						
	<u>SERVICOS INDUSTRIAIS</u>						
2.1 8.63.1	<u>AGUA E ESGOTOS</u>						
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>						
	Orçamento Lei n. 37/57 5.000.000,0						
	<u>SERVICOS INDUSTRIAIS</u>						
	<u>MANUTENÇÃO DA REDE ATUAL</u>						
	a)-Encarregado	67.200,0					
	b)-Pessoal Jornaleiro	60.000,0					
2.1 8.63.2	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>						
	a)-Óleo, etc.	80.000,0	5.207.200,0	5.207.200,00	5.207.200,00		
	<u>DOTAÇÃO Nº "6"</u>						
2.2 8.89.1	<u>CEMENTÁRIO MUNICIPAL</u>						
2.2 8.89.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>						
	a)-Zelador	60.000,0					
2.2 8.89.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
	Consertos e Reparos	20.000,0	80.000,0	80.000,0	80.000,00		
	<u>DOTAÇÃO Nº "7"</u>						
2.3 8.51	<u>FOMENTO AGRÍCOLA</u>						
2.3 8.51.1	Associação Rural de Guaira. 30.000,0						
2.3 8.51.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>						
	Sementes, Adubos, etc.,,,,	20.000,0	50.000,0	50.000,0	50.000,00		
	<u>DOTAÇÃO Nº "8"</u>						
2.5 8.88	<u>ILUMINAÇÃO</u>						
2.5 8.88.4	<u>Despesas Diversas</u>						
	Despesas C/ Iluminação Pública.		100.000,0	100.000,0	100.000,00		

- Continua -

C.O.D.I.G.O. Legal Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	DOTAÇÕES PATRIMON.	TOTAL
2.7 8.85	<u>DOTAÇÃO Nº "9"</u>						
2.7 8.85.1	<u>LIMPEZA PÚBLICA PARTICULAR</u>						
2.7 8.85.1	PESSOAL JORNALISTO.....		100.000,00				
2.7 8.85.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>						
	Ferramentas etc		<u>20.000,00</u>	120.000,00	120.000,00		
	<u>DOTAÇÃO Nº "10"</u>						
2.8 8.69	<u>MATADOURO MUNICIPAL</u>						
2.8 8.69.1	PESSOAL JORNALISTO		60.000,00		60.000,00		
2.8 8.69.2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>						
	Reconstrução do Fódio ...		10.000,00			10.000,00	
2.8 8.69.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>						
	Desinfetantes etc		<u>5.000,00</u>	75.000,00	5.000,00		
	<u>DOTAÇÃO Nº "11"</u>						
3 8	<u>SERVIÇOS PÚBL. EM COMUM C/O ESTAD</u>						
3.1 8.33.1	<u>PESSOAL VARIÁVEL</u>						
	Professôra		400.000,00		400.000,00		
3.1 8.33.2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>						
	a)-Construção de Aeroporto. 2.500.000,0						
	b)-Construção de Escolas ... 200.000,0						
	c)-Mobiliário Escolar 50.000,0						
	d)-Aquisição de Terrenos ... 10.000,0	2.760.000,00				2.760.000,00	
3.1 8.33.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>						
	Material Didático e de Exp.		50.000,00		50.000,00		
3.1 8.33.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
	Outras Despesas		10.000,00	3.220.000,00	10.000,00		8.852.200,00
	<u>DOTAÇÃO Nº "12"</u>						
4. 8.	<u>OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS</u>						
4 8.81.	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>						
4.2 8.81.1	PESSOAL JORNALISTO		200.000,00		200.000,00		
4.2 8.81.2	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>						
	a)-Recuper.Parque Infantil		10.000,00			10.000,00	

- Continua -

0.001.0.0 Local Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	NOTAÇÕES PATRIMÔNIO	TOTAL
4.2 8.81.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>						
	a)-Pneus, etc	50.000,00					
	b)-Ferramentas e Peças	15.000,00					
	c)-Combustíveis, Óleos etc.	100.000,00	165.000,00		165.000,00		
4.2 8.81.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
	Outras Despesas		50.000,00	425.000,00	50.000,00		
	<u>DOTAÇÃO Nº "13"</u>						
4.3 8.82	<u>SERVIÇOS RURAIS</u>						
	Construção e Conservação de Estradas e Pontes						
4.3 8.82.1	<u>PERSONAL VARIÁVEL</u>						
	Pessoal Jornalheiro		300.000,00		300.000,00		
4.3 8.82.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>						
	a)-Gasolina Óleo etc	300.000,00					
	b)-Madeiras, Pregos etc	300.000,00	600.000,00		600.000,00		
4.3 8.82.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
	a)-Consertos Mater. Perman. .	250.000,00					
	b)-Outras Despesas	30.000,00	280.000,00	1.180.000,00	280.000,00		
	<u>DOTAÇÃO Nº "14"</u>						
4.4 8	<u>OUTROS SERVIÇOS</u>						
4.4 8.41.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
	Assistência Pública		30.000,00	30.000,00	30.000,00		1.635.000,00
	<u>DOTAÇÃO Nº "15"</u>						
6. 8.	<u>AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES</u>						
6.3 8.29	<u>MATERNIDADE E A INFÂNCIA</u>						
6.3 8.29.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
	a)-Auxílios a Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaira	30.000,00					
	b)- Auxílios a Club Sport.	20.000,00					
	c)- Auxílio a Sec. Vicente Pal- letti de Palotina e Guaira	36.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00		86.000,00

- Continua -

U. C. D. I. O. O.	Local Geral	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	PARCELA	CONSIGNAÇÃO	DOTAÇÃO	EFETIVA	DOTAÇÃO PATRIMON.	TOTAL
		<u>DOTAÇÃO Nº "16"</u>						
8	8	<u>OUTROS ENCARGOS</u>						
8	8.07	<u>GRATIFICAÇÃO</u>						
8.0	8.07.0	<u>PERSONAL FIXO</u>						
		Gratificação a Funcionários por Serviços Extraordinários		50.000,00		50.000,00		
8.4	8	<u>CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS</u>						
8.4	8.48.4	<u>FUNDO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA</u>						
		Contribuição de acordo com o Artº. 161 da Const. Estadual		370.000,00		370.000,00		
8.8	8.99	<u>PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS</u>						
8.8	8.99.4	a) - Publicações de atos Ofic. .	15.000,00					
		b) - Assinatura de Jornais e Revistas	10.000,00	25.000,00		25.000,00		
8.8	8.99.4	<u>DESPESAS EVENTUAIS</u>						
		<u>DESPESAS DIVERSAS</u>						
		Despesas Imprevistas		32.800,00	177.800,00	32.800,00		177.800,00
				13.500.000,00	10.620.800,00	2.879.200,00		13.500.000,00

Artº. 2º - Fica aprovada a Tabela Explicativa da Despesa, retre referida, relativa ao Orçamento para o exercício de 1.959.

Artº. 3º - A Despesa que não tenha caráter urgente ou obrigatoria será efetuada após a arrecadação da receita destinada a custea-la ou verificação da possibilidade de su arrecadação.

Artº. 4º - A Dotação Orçamentária é caracterizada por unidade administrativas ou por serviços e dividida por elementos.

§ 1º - Os elementos são: Pessoal Fixo, Pessoal Variavel, Material Permanente, Material de Consumo e Despesas Diversas.

§ 2º - As parcelas dos elementos são transferíveis dentro do mesmo elemento da respectiva dotação, sempre que as necessidades de serviços assim o determinarem.

Artº. 5º - A abertura de Créditos Suplementares, Especiais e Extraordinários, depende de recursos para atender a despesa e deverá ser acompanhada de exposição justificativa, observadas as disposições em vigor.

Artº. 6º - O exercício financeiro começará em 1º de Janeiro de cada ano e terminará em 31 de Dezembro.

Artº. 7º - A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DO PARANÁ, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei.

Artº. 8º - Revagam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXIRA

EM, 15 DE OUTUBRO DE 1.958.-

(a) Celino Rocha de Araujo
Prefeito Municipal de Guaira -Pr.